


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE CAIEIRAS**
**FORO DE CAIEIRAS**
**1ª VARA**

Avenida Dr. Armando Pinto, 360, Centro - CEP 07700-175, Fone: (11) 4442-0081, Caieiras-SP - E-mail: caieiras@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**EDITAL**

Tipo de Processo << **0001461-34.2010.8.26.0106**  
 Campo excluído do banco de dados >> n°:  
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas**

Parte passiva : **Santa Clara Confeccões de Bolsas Ltda- Epp**

**EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas de SANTA CLARA CONFECÇÕES DE BOLSAS LTDA- EPP, PROCESSO Nº 0001461-34.2010.8.26.0106.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 23/07/2014, foi decretada a falência da empresa SANTA CLARA CONFECÇÕES DE BOLSAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.581.539/0001-03, estabelecida na Rua Manoel Henrique, 457 – Jd. dos Eucaliptos, nesta cidade de Caieiras, Estado de São Paulo , e que por parte do administrador judicial foi apresentado o Quadro Geral de Credores , a saber: **CRÉDITOS QUIROGRÁFICOS : BANCO BRADESCO S/A – R\$ 49.973,89 ; SANTANA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA – R\$ 57.247,87; CREDORES SUBQUIROGRAFÁRIOS : BANCO BRADESCO S/A – R\$ 999,48; TOTAL GERAL : R\$ 108.221,24 (consolidado na data da falência), destacando-se , que os credores poderão obter cópia digitalizada do arquivo de credores e créditos, como apresentado pelo administrador judicial através do site do Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441, [www.rmilani.com.br](http://www.rmilani.com.br). e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 01 de março de 2021.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**